Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CATANDUVAS 76208842000103 Data:17.03.2025 11:09:40 -03



## **PORTARIA Nº 026/2025**

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE**

- **Art. 1º)-** Revogar a pedido, o ato administrativo que concedeu a licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a servidora "Josiane Langaro, professora, matrícula nº 536-3".
- **Art. 2º)-** A Servidora nominada no artigo primeiro, deverá retomar imediatamente as suas atividades laborais, conforme solicitação.
- **Art. 3º)** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 14 de fevereiro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito Municipal